



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

| | |
|---------------------------------|--|
| N.º do Processo Administrativo: | 085/2023 |
| Modalidade: | Pregão Presencial n.º 039/2023 |
| Objeto: | Aquisição de materiais personalizados diversos visando atender as demandas do SENAR-AR/MS . |
| Data/Hora da Sessão/Reunião: | 01/08/2023 às 09h |

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

| | PESSOA JURÍDICA | ITEM | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|------------|----------------------|
| 01 | CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS ME (CNPJ 09.519.739/0001-89) | 05, 11 | R\$ 44.552,00 |
| 02 | C.F. CONFECÇÕES COM LTDA. | 08, 09, 12 | R\$108.548,00 |
| VALOR TOTAL – R\$ | | | R\$153.100,00 |

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 069/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras dos itens 05, 08, 09 e 11 foram aprovadas após apresentação e o item 12, amostra aprovada após reapresentação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Os itens 06, 07 e 10 foram reprovados após a reapresentação.

Para os itens 06 e 07 houve a convocação do segundo colocado, mas o mesmo não aceitou fornecer nas mesmas condições do ganhador.


Desta forma, restam fracassados os itens 06, 07 e 10.

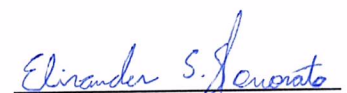
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

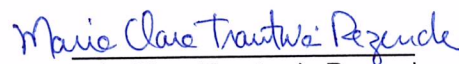
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2023.


Tiffany Yuri Sato
CPL


Elivander Sanches Honorato
CPL


Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **CELSO ORTEGA DIAS PAINÉIS ME (CNPJ 09.519.739/0001-89)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 05 e 11, no valor total de **R\$ 44.552,00** (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e **C.F. CONFECÇÕES E COM. LTDA (CNPJ 14.269.834/0001-01)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 08, 09 e 12, no valor total de **R\$ 108.548,00** (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), restando os itens 01, 02, 03 e 04 desertos e os itens 06, 07 e 10 fracassados.

Campo Grande/MS, 06 de 10 de 2023.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo